



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VIANA**

**EDITAL Nº. 10/2022 – PROGRAMA DE GESTÃO.**

**A COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO (PDG) DO CAMPUS AVANÇADO VIANA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO** designada pela Portaria nº 154, de 11 de outubro de 2022 no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1) Alterar do dia 01/02/2023 para o dia 15/02/2023, o “Início do Regime de Programa de Gestão” do EDITAL Nº. 10/2022 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS AVANÇADO VIANA.
- 2) Alterar do dia 01/08/2023 para o dia 15/08/2023, a “Data prevista para a avaliação da 2ª Turma do Programa de Gestão seguindo as orientações do Art. 15. da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020” do EDITAL Nº. 10/2022 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS AVANÇADO VIANA.

Viana-ES, 30 de janeiro de 2023.

Comissão Local  
Portaria 154/2022

**REGIANE TEODORO DO AMARAL**  
Diretora